



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS 027/2020/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.385847/2018-51/CBM/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "[...] decidiu **HABILITAR** as empresas: **VRG CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI-ME, JAC ENGENHARIA e ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório [...]."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente/CPLO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 08/02/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016090470** e o código CRC **1938D5AB**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.513421/2020-51

SEI nº 0016090470